



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2023, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2023 – Processo Administrativo Nº 51/2023, para credenciamento de profissionais, pessoa física ou jurídica, ligados à construção civil para execução de serviços nos diversos setores das Secretarias Municipais.

Credenciado: GILSON MAGNO DUARTE			
Logradouro: RUA SÃO PAULO		Nº316	Complemento: -
Cep: 35.585-000	Bairro: SÃO PAULO	Município: PIMENTA	UF: MG
ITEM: 07	PINTOR	Valor: R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos) a hora	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 03 de julho de 2024

MARCO AURELIO
RABELO
GOMES:6211002
0687

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=19372361000197,
ou=presencial, cn=MARCO AURELIO
RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2024.07.03 15:29:18 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

